



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 57 /2026

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Providências, junto a Secretaria de Estado da Saúde (Sesau/RR), para evitar a suspensão dos serviços de atendimento aos pacientes crônicos na Clínica Renal de Roraima”.

JUSTIFICATIVA

Uma reportagem da Clínica Renal de Roraima informando que não está admitindo novos pacientes devido à questões financeiras relacionadas aos atrasos no pagamento por parte da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima (Sesau/RR), ganhou grande repercussão entre pacientes da clínica, familiares e população em geral. É que a Clínica Renal estabeleceu prazo de até segunda-feira (9) para a quitação dos débitos, para que o atendimento geral não seja paralisado.

Sabemos que a suspensão do atendimento a pacientes renais crônicos pode ter consequências graves e potencialmente fatais, levando a uma deterioração rápida e perigosa da saúde dessas pessoas. Até porque pacientes renais crônicos dependem de tratamentos contínuos para manter sua saúde e qualidade de vida. Devemos lembrar que esse atendimento é fundamental para que centenas de pacientes continuem recebendo tratamento contínuo e adequado, fator fundamental para recuperação da saúde renal e expectativas de vida para muitos pacientes.

Consciente do esforço e do trabalho do Governo em prol da saúde do estado, pedimos que esta indicação seja atendida o mais breve possível.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de março de 2026.

Eder Lourinho

Deputado Estadual